



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

PORTARIA Nº 008/2022

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora Sra. **EDMEIA CONSOLAÇÃO PACHECO PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula 23-7, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível V, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 17 de maio de 2022.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF [REDACTED]

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO	
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi	
Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>17</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>	
Presidente Olegário, <u>17</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>	
Ass. do Serviço:	
Matrícula <u>3879-5</u>	